

**PARA
MUNICIPIO DE ESPERANCA NOVA /PR
PREGÃO Nº - 07/2025
PROCESSO Nº - 0007/2025**

ESCLARECIMENTO Nº 1

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: PRAZO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

9.3.3. O estabelecimento credenciado para avaliação do veículo, deverá expedir um orçamento contendo a relação de peças e serviços necessários à manutenção do mesmo, para abertura da Ordem de Serviço, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) HORAS UTEIS (considerando horário comercial de 08h às 18h).

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: O prazo para execução dos serviços de manutenção pode ser especificado, em comum acordo, entre a Contratante e o estabelecimento credenciado através de nosso sistema no momento de realização das cotações. Sendo assim, o prazo 24 (vinte e quatro) horas poderá sofrer alterações, tendo em vista a demanda de peças, mão de obra e serviço a ser realizado pela oficina credenciada. Com a disponibilização de tal sistema para que ocorra tal negociação atenderemos ao solicitado no item 9.3.3?

Resposta:

ESCLARECIMENTO Nº 2

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: PRAZO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ORÇAMENTOS

9.4.4. O prazo máximo para realização de todo e qualquer serviço é de 48 horas úteis (considerando horário comercial das 08h às 18h). Salvo, os casos de substituição de assessorios automotivos e peças e componentes considerados como de mecânica básica: Óleo, filtros, lâmpadas, palhetas do limpador de para-brisa, pastilhas de freio, alinhamento e balanceamento e bateria. Nestes casos o prazo máximo é de 24 horas.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Entendemos que os prazos de orçamentos devem seguir de acordo com o tipo de monta da manutenção, de acordo com prazos praticado no mercado, conforme tabela abaixo, estamos certos do entendimento?

Linha	Classificação do serviço	Tempo para orçamento	Tempo para validação/Reavaliação
	Tempo para cotações		
Leve comerciais	Pequeno porte 16 Horas comerciais	08 Horas comerciais	08 Horas
Leve comerciais	Médio Porte 24 Horas comerciais	16 Horas comerciais	08 Horas

Leve comerciais	Grande Porte 32 Horas comerciais	24 Horas comerciais	08 Horas
Pesada comerciais	Pequeno porte 24 Horas comerciais	16 Horas comerciais	08 Horas
Pesada comerciais	Médio Porte 32 Horas comerciais	24 Horas comerciais	08 Horas
Pesada comerciais	Grande Porte 40 Horas comerciais	32 Horas comerciais	08 Horas
Máquinas/Equipamentos Horas comerciais	Pequeno porte 32 Horas comerciais	24 Horas comerciais	08
Máquinas/Equipamentos Horas comerciais	Médio Porte 40 Horas comerciais	32 Horas comerciais	08
Máquinas/Equipamentos Horas comerciais	Grande Porte 48 Horas comerciais	40 Horas comerciais	08

Resposta:

ESCLARECIMENTO Nº 3

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: BOLETOS

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Para viabilizar a pronta identificação de pagamentos e, assim, evitar transtornos com seus clientes, iremos disponibilizar (no momento do faturamento) boletos que não expiram, os quais poderão ser pagos parcialmente sem que haja alteração no código de barras. Além disso, não sofrerão correção monetária, – poderão ser pagos no valor principal, com as devidas retenções – pois, se houver encargos, isso será tratado posteriormente. Diante do exposto acima, atendemos a forma de pagamento?

Resposta:

ESCLARECIMENTO Nº 4

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: PREPOSTO LOCAL

9.2. manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Disponibilizaremos uma central de atendimento 24 (vinte e quatro) horas, um sistema web [online] e um preposto para atendimento remoto, com a possibilidade de comparecimento presencial no menor prazo possível, a partir da convocação, para atender às exigências da Contratante no local designado.

Dessa forma, entendemos que a exigência de um escritório ou preposto local se torna dispensável. Estamos corretos em nosso entendimento?

Resposta:

ESCLARECIMENTO Nº 5

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: VALOR FIXO DE HORA DE SERVIÇO

9.5.3. Os valores máximos aplicados à hora de mão de obra (VALORES UNITÁRIOS RELATIVOS À MÃO DE OBRA HORA):

9.5.6. Para os serviços de borracharia, a contratada deverá seguir como base a planilha referencial de preços abaixo, na qual foram utilizados para composição do valor unitário de cada item, os valores de abertura do Edital de Licitação bem como pesquisa de mercado consultando empresas do ramo e editais de processos semelhantes, que tem por objeto a contratação de serviços de borracharia (VALORES UNITÁRIOS RELATIVOS A SERVIÇOS DE BORRACHARIA):

9.5.8. Para os serviços de Lavagem, a contratada deverá seguir como base a planilha referencial de preços abaixo, na qual foram utilizados para composição do valor unitário de cada item, os valores de abertura do Edital de Licitação bem como pesquisa de mercado consultando empresas do ramo e editais de processos semelhantes, que tem por objeto a contratação de serviços de lavagem (VALORES UNITÁRIOS RELATIVOS A SERVIÇOS DE LAVAGEM):

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Compreendemos que, por se tratar de serviços de gerenciamento de manutenção, não será viável apresentar um valor fixo por hora na proposta de preços. Para cada Ordem de Serviço (OS) aberta para a execução de manutenção nos veículos da frota da contratante, esta será encaminhada à nossa rede credenciada para a elaboração de orçamentos. Essa avaliação levará em conta a complexidade dos serviços; por exemplo, o custo da mão de obra para a troca de óleo é inferior ao de serviços mais complexos, como a retífica de motor.

Dessa forma, os valores podem variar entre os estabelecimentos que apresentarem os orçamentos, tanto em relação às peças quanto à mão de obra. Portanto, acreditamos que a proposta deve ser elaborada com base em uma taxa de administração, dispensando a necessidade de apresentar um valor fixo para a mão de obra, conforme solicitado. Estamos corretos em nossa interpretação?

Resposta:

ESCLARECIMENTO Nº 6

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: PROPOSTA DE PREÇOS

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Para formulação da proposta de preços devemos considerar como desconto mínimo -15% ou seria apenas exemplo? A clareza para solucionar este questionamento é fundamental para darmos continuidade em nossa proposta.

Resposta:

LOTE 01 (ÚNICO) - Planilha para auxilia na formulação dos lances conforme o desconto global							
Item	Produto - Descrição	UNIDADE	PREÇO INICIAL (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)	DESCONTO (%)	QTDE	VALOR TOTAL (R\$)
1	GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA COM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, INCLUINDO SERVIÇOS, FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, ATRAVÉS DE REDE CREDENCIADA.	PEÇA / SERVIÇO	R\$ 1.959.269,14	R\$ 1.567.415,31	20,00%	1	R\$ 1.567.415,31
3	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA EM ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS.	MÊS	R\$ 0,000	R\$ 0,000	0,00%	12	R\$ 0,00
VALOR TOTAL LOTE 01:							R\$ 1.567.415,31

De acordo com os dados acima, isso quer dizer que será aplicado 20% de desconto sobre o VALOR UNITÁRIO DAS PEÇAS E SERVIÇOS DURANTE A EXECUÇÃO CONTRATUAL, bem como a Contratante deverá pagar a Contratada 0,00% de taxa de administração pelos serviços de gerenciamento prestados. Por fim, o VALOR TOTAL LOTE 01 de R\$ 1.567.415,31 é aquele que deve ser inserido no campo do portal BNC, que diz respeito ao lance ofertado durante a sessão de disputa, sendo vencedora a empresa licitante que ofertar o MENOR VALOR.

Dessa forma, estamos corretos no nosso entendimento?

Resposta:

ESCLARECIMENTO Nº 9

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: "Checklist:

-Sistema deverá permitir o cadastro e o controle do saldo de empenho.

Esclarecimento: O procedimento de cadastro de empenho é conduzido por um departamento interno da empresa gerenciadora. Um analista recebe e realiza as validações necessárias nos documentos, efetuando o cadastro no sistema para liberar o crédito a ser utilizado pelo cliente. A gestão desses valores é realizada pelos gestores do órgão, que podem inserir ou suprimir créditos nos níveis de unidades e veículos. Estamos certos de que atenderemos conforme mencionado?"

Resposta: